

Cariacica - ES, 07 de abril de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 4068 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR a PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 237 / 2022 de 18 de fevereiro de 2020;**

Onde se lê: **“LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PRÓPRIA SAÚDE, ART. 33 DA LC Nº 028/09”.**

Leia-se:

Art. 2º - **“LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL, ART. 5º - Incisos I, II, III e ART. 6º, §1º E §2º da IN 04/2018, ART. 145, ART. 146, §1º - INCISO I, II, II, §2º, ART. 147 § ÚNICO, ART. 148 E ART. 149 DA LC 29/2010”.**

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA

Gerente de Perícia Médica

Matrícula 15.164